



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano: 2025

ARAÇAGI-PB, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DECRETO N° 02 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSILDA MACENA BENICIO LEITE, Prefeita Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência.

DECRETA

Art. 1°. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais em razão do Carnaval no dia 03 de março de 2025(segunda-feira)04 de (terça-feira) e 05 de março (quarta-feira) até às 14:00.

Art. 2° Excetua-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, **UNIDADE MISTA VANILDO MAROJA e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araçagi, Estado da Paraíba, em 28 de fevereiro de 2025.

Josilda Macena Benicio Leite

Prefeita Constitucional